

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS
PACTOS – CONTRATO Nº 1-26E6BWB.

FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

COMPRADORAS: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HMR
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
UPAE ARRUDA

- a) Considerando que as **PARTES** firmaram o Contrato de Fornecimento acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**;
- b) Considerando o livre diálogo e a boa fé mantidos entre as **PARTES**;
- c) Considerando que, por razões comerciais e de comum acordo, após livre negociação havida entre a **FORNECEDORA** e a **COMPRADORA**, as **PARTES** decidiram rever certos termos e condições do **CONTRATO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES COMERCIAIS.

1.1 Considerando as tratativas comerciais havidas entre a FORNECEDORA e as COMPRADORAS, as PARTES resolvem alterar os preços estipulados no item 5, do Anexo 1 – Condições Comerciais, do contrato ora aditado, as quais passarão a vigorar a partir de **01 Julho de 2020**, para todos os efeitos legais, conforme segue abaixo:

5 – Condições Comerciais

5.1 – Produto(s)	5.2 – Preço (R\$/m3/Kg)	5.3 – Preço do Serviço de Logística I (R\$/m3/Kg)	5.4 – Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 – Outras Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigênio líquido	R\$ 1,47	R\$ 0,33	6.000	R\$ 52,49
Oxigênio gasoso	R\$ 6,82	R\$ 0,70	1.000	R\$ 5,25
Ar medicinal	R\$ 5,48	R\$ 0,70	500	R\$ 5,25
Óxido nitroso	R\$ 26,91	R\$ 0,70	28	R\$ 5,25
Oxigênio med cil Viproxyl Cil PP	R\$ 37,65	R\$ 0,70	10	R\$ 5,25
Ar medicinal cil G	R\$ 37,65	R\$ 0,70	10	R\$ 5,25
Oxigênio medicinal cil G	R\$ 37,65	R\$ 0,70	10	R\$ 5,25

Obs.: Estão incluídos nos preços os seguintes impostos: PIS, COFINS e ICMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS.

2.1 As PARTES resolvem, a partir da assinatura do presente termo aditivo incluir o(s) EQUIPAMENTO(S) no anexo 1 -aluguel de equipamentos do contrato ora aditado, os quais passam a vigorar para todos os efeitos legais sob os seguintes valores:

6 – Aluguel de Equipamentos





Musa Ferreira
Assessora Operacional
HCP Gestão

6.1 – Equipamento(s) Alugado(s)	6.2 – Quantidade	6.3 – Valor do Aluguel (R\$/Mês/Unidade)
Locação Recipiente Criog 02 - 40037852	UM	R\$ 1.433,16
Locação Cilindro PAT - 40037866	UM	R\$ 13,75
Loc Mod Ar Medicinal Air Med 40146834	UM	R\$ 9.974,76
Loc Cil Grab'n Go Viprox - 40153909	UM	R\$ 13,75
Loc Mod Vacuo ASPIMIG RI 123M³	UM	R\$ 4.012,84

7 – Assistência Técnica

7.1 – Assistência (s) Técnica(s)	7.2 – Valor(R\$/Mês)	7.3 – N Visitas Anuais
Assistência Técnica - 40094678	R\$ 1.522,59	3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DAS PARTES.

3.1 As partes contratantes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS.

4.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Silvino Pinto de Oliveira Jr.
White Martins Gases Inds. NE Ltda.
Gerente Executivo Unid. de Negócios

Recife, 01 de Julho de 2020.

Rodrigo Gonçalves
Agente Regional de Medicinal
(81) 98196-3270

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Felipe Costa Leão Brito

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

UPAE ARRUDA

Testemunhas:

Musa Silva
CPF/MF nº 047.638.284-01

Marta Elena Lira Sales
CPF/MF nº

Marta Elena Lira Sales
White Martins Gases Industriais NE Ltda.
CPF: 698.388.104-44

